Registrado às f. 149 do Livro Próprio N.º 018. Secretaria, 22 de julho de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22 de julho de 2022

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 314, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 145/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991 e suas alterações, Decretos n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologada a Estabilidade Funcional do servidor **Antônio Rubens Scardazzi**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para a qual foi nomeado pela Portaria n° 193, de 15/07/2019, com efetivo exercício a partir de 22/07/2019 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 22/07/2022.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia. 22 de julho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024